



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

BRUNO DA SILVA LIMA - REPUBLICANOS

LIDO EM PLENÁRIO

33 / 02 / 2025
SECRETÁRIO GERAL

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 10 / 2025



Ao plenário,

O Ver. Bruno da Silva Lima, conforme preconiza o art. 94, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminho este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Prefeito Municipal de Iranduba, José Augusto Ferraz de Lima, para que providencie iluminação publica no Ramal do Santo Antônio II.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências urgentes para a instalação de iluminação pública no Ramal do Santo Antônio II. Atualmente, a ausência de iluminação na referida área tem gerado diversas desvantagens e problemas para os moradores.

A falta de iluminação pública no Ramal do Santo Antônio II resulta em uma série de consequências negativas, tais como o aumento da insegurança, facilitando a ação de criminosos durante a noite; a dificuldade de locomoção para os moradores, especialmente para aqueles que necessitam transitar durante a noite; o risco de acidentes devido à baixa visibilidade nas vias; e o impacto negativo na qualidade de vida dos residentes, que se sentem inseguros e limitados em suas atividades cotidianas.

Diante do exposto, é imprescindível que sejam tomadas medidas para a instalação de iluminação pública adequada no Ramal do Santo Antônio II, a fim de garantir a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto às nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 06 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

BRUNO DA SILVA LIMA - REPUBLICANOS


BRUNO DA SILVA LIMA - REPUBLICANOS